



**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – ARIS-MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 001/2024**

CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, por meio de seu Presidente, Lucas Ladeira Cardoso, CONVOCA para apresentação de documentação os seguintes candidatos:

Analista de Fiscalização e Regulação (Economia) – Viçosa/MG		
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0010629	Laís de Sousa Abreu Soares	3º

Analista de Fiscalização e Regulação (Engenharia Ambiental) – Viçosa/MG		
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0010578	Matheus de Brito Correa	3º

Conforme item 1.8 do ANEXO I - Critérios de Seleção e Classificação, o candidato deverá apresentar a comprovação dos títulos declarados no ato da contratação, mediante a apresentação dos documentos originais anexado pelo candidato no ato da inscrição.

Além disso, o item 1.9 do Anexo I cita que caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela ARIS-MG, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá conforme a lista da classificação final.

Ainda, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos básicos para contratação listados abaixo:

- RG
- CPF
- CNH, quando exigido para o cargo
- Título de eleitor com comprovante da última eleição ou declaração do órgão competente que está quite com as obrigações eleitorais
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;



- f) Carteira de trabalho e previdência social (física ou digital)
- g) Inscrição no INSS (NIT, PIS ou PASEP)
- h) Certidão de casamento, se houver;
- i) Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- j) Uma foto 3x4
- k) Comprovante de residência
- l) Conta bancária
- m) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- n) Declaração de que não acumula cargos e funções, a não serem nos casos constitucionalmente admitidos;
- o) Declaração de que não cumpre sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração de ter disponibilidade para viagens, atendendo às necessidades do ARIS MG
- q) Declaração informando os bens que compõem seu patrimônio;

O candidato deverá comparecer na sede da ARIS MG, sito a Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, até o dia 24/04/2025, de 08:30 às 11:30hs e de 14:00 às 17:00hs.

Viçosa-MG, 14 de abril de 2025

Lucas Ladeira Carsoso
Presidente da ARIS MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BBE-CB4C-CA80-4221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 14/04/2025 14:09:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/3BBE-CB4C-CA80-4221>